

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 503, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária ao colaborador RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 28/10/2021 a 29/10/2021, à Belém-PA/Abaetetuba/ Igarapé Miri/Belém-PA, para Continuação Manutenção radio-enlace Abaetetuba x Igarapé-Miri. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 504, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária ao colaborador FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 28/10/2021 a 29/10/2021, à Belém-PA/Abaetetuba/ Igarapé Miri/Belém-PA, para Continuação Manutenção radio-enlace Abaetetuba x Igarapé-Miri. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 505, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária ao colaborador LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, Técnico de Telecomunicação, matrícula 73318, 30/10/2021 a 02/11/2021, à Belém-PA/Almeirim/Belém-PA, para Testes para Ativação de Link ótico DWDM e transporte de material sobressalente, referentes ao projeto Isolux. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 506, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária ao colaborador DOUGLAS MAGALHÃES DE ARAÚJO, Analista de Telecomunicação, matrícula 73407, 30/10/2021 a 06/11/2021, à Belém-PA/Almeirim/Belém-PA, para Testes para Ativação de Link ótico DWDM e transporte de material sobressalente, referentes ao projeto Isolux. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 508, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária à colaboradora GIZELLE ARIEL MORAES LOBATO, Analista de Rede e Dados, matrícula 73424, 05/11/2021 a 05/11/2021, à Belém-PA/São Domingos do Capim/Sta.Maria/BelémPA, para Manutenção do cluster de São Domingos do Capim e Hotzone de Santa Maria. Região Guamá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 509, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária ao colaborador FABIO FERREIRA RIBEIRO, Analista de Dados, matrícula 73.401, 03/11/2021 a 06/11/2021, à Belém-PA/São Domingos do Capim/Belém-PA, para Acompanhamento e instalação de Gerador Elétrico. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 510, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária ao colaborador RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 03/11/2021 a 05/11/2021, à Belém-PA/São Domingos do Capim/Belém-PA, para Acompanhamento de instalação de um Gerador elétrico em São Domingos do Capim. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 511, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária ao colaborador LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 05/11/2021 a 05/11/2021, à Belém-PA/São Domingos do Capim/Sta.Maria/Belém-PA, para Manutenção do cluster de São Domingos do Capim e Hotzone de Santa Maria. Região Guamá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 512, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária ao colaborador CRISTOVÃO MORELLY KANEYOSHI H DE FREITAS JUNIOR, Analista de Suporte, matrícula 73419, 04/11/2021, à Belém-PA/Barcarena/Belém-PA, para Manutenção corretiva de Backbone óptico das estações de Vila do Conde até a PS2 de Tomé-Açu. Região Tocantins. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 724043

ERRATA

ERRATA A JUSTIFICATIVA DO TERMO DE CONVÊNIO 008/2021 – SEEL, PROTOCOLO Nº 721785, PUBLICADA NO DOE Nº 34.751 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021. A QUAL RETIFICA A JUSTIFICATIVA.

ONDE SE LÊ:

"Cidade de Soure" e "Prefeitura Municipal de Soure"

LEIA-SE:

"Cidade de Castanhal" e "Prefeitura Municipal de Castanhal"

Belém, 28 de outubro de 2021

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 724375

ERRATA

ERRATA A JUSTIFICATIVA DO TERMO DE CONVÊNIO 012/2021 – SEEL, PROTOCOLO Nº 723651, PUBLICADA NO DOE Nº 34.756 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021. A QUAL RETIFICA A JUSTIFICATIVA.

ONDE SE LÊ:

"Cidade de Soure" e "Prefeitura Municipal de Soure"

LEIA-SE:

"Cidade de Castanhal" e "Prefeitura Municipal de Castanhal"

Belém, 04 de novembro de 2021

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 724391

ERRATA

ERRATA A JUSTIFICATIVA DO TERMO DE CONVÊNIO 010/2021 – SEEL, PROTOCOLO Nº 722508, PUBLICADA NO DOE Nº 34.751 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021. A QUAL RETIFICA A JUSTIFICATIVA.

ONDE SE LÊ:

"Cidade de Soure" e "Prefeitura Municipal de Soure"

LEIA-SE:

"Cidade de Castanhal" e "Prefeitura Municipal de Castanhal"

Belém, 28 de outubro de 2021

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 724386

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 013/2021-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/917099

DO OBJETO:

O presente instrumento tem por finalidade CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO NA VILA CALÚCIA, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA.

ASSINATURA: 04/11/2021

VIGÊNCIA: 04/11/2021 a 04/05/2022

VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 126.815,26 (Cento e vinte e seis mil oitocentos e quinze reais e vinte e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 200.000,00

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL CNPJ/MF sob o nº 05.121.991/0001-84.

ORDENADOR DE DESPESA: por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com RG nº 3501765 e CPF sob nº 262.310.932-04

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 724284

JUSTIFICATIVA

CONVÊNIO Nº. 013/2021-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/917099

Considerando que o objeto atende à finalidade institucional desta Administração; Considerando que o presente instrumento tem por finalidade a transferência voluntária de recurso para CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO NA VILA CALÚCIA, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA. solicitada pela demanda governamental proposta pela prefeitura de Castanhal, que ocorrerá na cidade de Castanhal.

Considerando que a Prefeitura retromencionada está em dia com suas obrigações tributárias, econômicas e que foi comprovada a capacidade técnica e gerencial para promover o evento, conforme documentos anexos.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, DETERMINO a celebração do Convênio junto à Prefeitura Municipal de Castanhal, bem como a publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará. Lavrado a avença remeta-se os autos ao Controle Interno para análise formal do procedimento.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 724282

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA

ERRATA A JUSTIFICATIVA DO TERMO DE CONVÊNIO 009/2021 – SEEL, PROTOCOLO Nº 721952, PUBLICADA NO DOE Nº 34.751 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021. A QUAL RETIFICA A JUSTIFICATIVA.

ONDE SE LÊ:

"Cidade de Soure" e "Prefeitura Municipal de Soure"

LEIA-SE:

"Cidade de Castanhal" e "Prefeitura Municipal de Castanhal"

Belém, 28 de outubro de 2021

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 724382